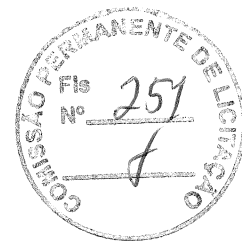




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

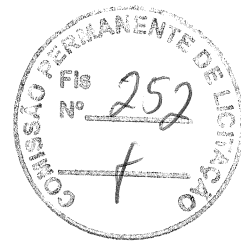
ATA

Julgamentos: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2018, com início às 14:30 (quatorze) horas, na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se para dar continuidade ao certame iniciado no dia 14/03/2018 às 09:00 (nove) horas, o Pregoeiro oficial ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram naquela sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à "**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO (ZONA URBANA E DISTRITOS)**", dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório quando foram devidamente credenciados os seguintes licitantes: **ASTROLUZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 16.927.841/0001-89, representado por Luciana Pedroso de Oliveira, inscrita no CPF:067.979.846-37, **VERTON PEREIRA DA COSTA**. Inscrito no CNPJ sob o nº 22.779.370/0001-01, representado por Verton Pereira da Costa, Inscrito no CPF sob o nº 759.503.836-72, **PAR NAJAR CASTRO-EPP** Inscrito no CNPJ sob o nº 17.953.030/0001-15, representado por Thiago Amorim Laia, Inscrito no CPF sob o nº 040.992.945-01, **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Inscrito no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36 representado por José Aparecido Martins Filho Inscrito no CPF: sob o nº 066.653.466-76, naquela sessão, o Pregoeiro, com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, abriu prazo para promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, e posterior divulgação do resultado no prazo máximo e até 05 (cinco) dias úteis o que ocorreu, conforme divulgado naquele momento, em 19/03/2018 e decorrido os prazos para manifestação de recursos (razões e contra-razões), considerando a INABILITAÇÃO da empresa que ofertou a menor proposta, pelos motivos constante na ata daquela sessão, **DAMASCENO CONTRUÇÕES**, não havendo manifestação em contrário, convocou-se a segunda colocada a empresa **PAR NAJAR CASTRO-EPP** para nesta data, 05/04/2018 às 14h30min, reabrir a negociação, compareceu como representante o Sr. Thiago Amorim Laia, que manifestou aceitar a executar o objeto desta licitação pelo preço apresentado, conforme mapa de lances da sessão do 14/03/2018, diante de tal manifestação abriu o envelope de habilitação, foi verificada a autenticidade dos documentos, constatando a HABILITAÇÃO da mesma, ressaltando que, o FGTS e as Certidões de registro do CREA que estavam dentro do envelope estavam vencidas foram retiradas novas vigentes durante a sessão. Diante da ausência dos demais representantes esta ata será publicada no www.pedraazul.mg.gov.br. e decorrido os prazos legais para manifestação de recursos e, se for o caso, julgados os




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



mesmos se apresentados, sugerimos a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto desta licitação em favor da empresa **PAR NAJAR CASTRO-EPP**, mediante parecer jurídico e aplicação das recomendações previstas no artigo 48 § 2º da Lei 8.666/93. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presentes, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 05 de abril de 2018.


Rosalvo de Oliveira Filho
Pregoeiro


Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Equipe de Apoio

Demais Presentes:


THIAGO AMORIM LAIA